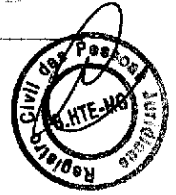


# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS

FUNDADA EM 30 DE MAIO DE 1979



FILIADA  
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB  
INTERNATIONAL WEIGHTLIFTING FEDERATION - IWF  
FEDERACION PANAMERICANA DE LEVANTAMIENTO DE PESAS - FPLP  
CONFEDERACION SUDAMERICANA DE LEVANTAMIENTO DE PESAS - CSLP  
CNPJ 51.772.903/0001-21



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as Federações Estaduais Filiadas, a Comissão de Atletas, o Presidente da Comissão de Árbitros e Entidades de Prática Esportiva filiadas à CBLP para a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos.

A Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sala de reuniões da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, situada na sala nº 1101, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 15 (quinze) de abril de 2019, as 15:00 (quinze horas), em primeira convocação com "quórum" e, em segunda convocação as 16:00 (dezesesseis horas) com qualquer número de delegados que compareçam, superior a 1/3 (um terço) das filiadas, tratará e deliberará sobre a pauta (Ordem do Dia):

- a) Alteração do Estatuto da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, de acordo com as normas vigentes.

Ainda em cumprimento ao Estatuto, apresenta-se a seguir, a relação das Entidades filiadas que atendem às exigências legais estatutárias para efeitos de exercício do direito a voto na Assembleia:

Federação Amazonense de Levantamento Olímpico;  
Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Paraná;  
Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Rio de Janeiro;  
Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Rio Grande do Sul; e  
Federação Mineira de Levantamento de Pesos.

Somente poderão participar desta Assembleia os representantes das Federações filiadas que comprovarem, antes de ingressarem ao recinto, com a Ata de Eleição e Termo de Posse (ambos registrado em cartório) que possuem legitimidade para representar suas entidades.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019

Enrique Montero Dias  
Presidente

